

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX.: (37) 3322-9144

LEI Nº 727 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 726/2018, QUE REGULAMENTA O NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado a Lei 726/2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do dia 31/10/2018.

Município de Córrego Fundo/MG, 07 de novembro de 2018.

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita